



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal de Governo

**LEI N° 3.422
DE 16 DE JANEIRO DE 2007**

Denomina Rua Cantor e Compositor Ismar Barreto Dória, a atual Rua “I”, situada no Conjunto Residencial Brisa Mar, Bairro Aruana e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Aracaju aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Cantor e Compositor Ismar Barreto Dória, a atual Rua “I”, situada no Conjunto Residencial Brisa Mar, Bairro Aruana.

Art. 2º - A EMURB tomará as providências necessárias para aposição da placa na mencionada artéria.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio “Inácio Barbosa”, em Aracaju, 16 de janeiro de 2007. 186º da Independência; 119º da República e 151º da Emancipação Política do Município.

EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju

SILVIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

FERNANDO ANTÔNIO DE SOUZA SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento
(em exercício)

LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE SANTANA
Procurador-Geral do Município